

DECRETO Nº 008, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: Inclui na Estrutura Administrativa do Município e dá função de Unidade Gestora de Orçamento (UO) a Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ibimirim.

Considerando, a Lei Municipal de nº 484/2001.

Considerando, a necessidade de fortalecer as ações de combate a seca no Município de Ibimirim;

Considerando, a importância da inclusão da Comissão de Defesa Civil na Estrutura Administrativa do Município, como UNIDADE GESTORA DE ORÇAMENTO.

Por fim, Considerar a adesão do Município ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil, instituído pelo Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, passa a fazer parte da Estrutura Administrativa com orçamento e dotação e/ou repasses.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, passa a ter a função de UNIDADE GESTORA DE ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (UO).

Art. 3º - Fica designado o Coordenador e a Secretaria da Comissão Municipal de Defesa Civil como ordenadores de recursos oriundos do Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Abril de 2013.

José Adauto da Silva

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

